

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS EM ARCOS/MG.

- O Prefeito Municipal de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.
- O Processo Seletivo Público Simplificado será acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
- O Concurso Publico 001/2018 ainda está vigente, porém todos os profissionais que passaram foram efetivados não obtendo mais nenhum profissional nesse cargo na escala para contrato.

1 - AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, oferecendo vagas em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, regido pela Lei Municipal 2.413/11, alterada pelas Leis Municipais 2.591/14 e 2.621/14, Lei Municipal 2.693/15 e Lei Municipal 2.412/11, alterada pela lei Municipal 2.693/15 dentro do prazo de validade deste Processo. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado mediante análise e avaliação de títulos devidamente comprovados com documentos hábeis e experiência na área, anexo II. A relação de pontuação encontra-se explicitada no anexo III do edital.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à **formação de cadastro de reserva** para contratação por prazo determinado de servidores para atuação na Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando acompanhar alunos com laudo médico, alvo da educação inclusiva. A escolaridade, os requisitos para o ingresso e as atividades que competirão aos ocupantes dos cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado, são as indicadas no Anexo I deste edital.
- 1.4 Fica ciente o candidato classificado que, aceitando a contratação, ocupará o cargo na instituição de ensino, conforme designação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a vaga a que concorrer.
- 1.5 A Comissão Organizadora deste edital é formada por membros nomeados pelo Prefeito Municipal.
- 1.6 O candidato é responsável pelo acompanhamento de todos os atos, etapas e convocações referentes ao Processo Seletivo, até a homologação, no endereço eletrônico www.arcos.mg.gov.br.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

- 1.7 O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via Internet no site <u>www.arcos.mg.gov.br</u> e será disponibilizado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e SEMED.
- 1.8 Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital terão assegurada apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse, e à conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- **1.9 Local de trabalho:** Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais onde houver demanda, e de acordo com a necessidade do Município de Arcos.
- 1.10 Local das inscrições: Ginásio Poliesportivo (Endereço: Rua Efraim Procópio, s/nº, Centro, Arcos/MG). Data: 12 e 13/04/2021- Horário: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O Processo Seletivo Público Simplificado é isento de taxa de inscrição.
- 2.2 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
 - 2.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.
- 2.4 O preenchimento dos dados e informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, ainda que efetuado por terceiros. A inscrição realizada por terceiros somente será efetivada mediante apresentação de procuração registrada em cartório.
- 2.5 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição conforme anexo V e colocar dentro de um envelope pardo, juntamente com o (s) título (s), contagem (ns) de tempo e documentos pessoais exigidos neste edital, não lacrar o envelope. Devendo colar na frente do envelope a ficha de identificação conforme anexo VI.
- 2.6 As informações inseridas pelo candidato na inscrição deverão ser comprovadas na conferência dos títulos/documentos, sob pena de ser o mesmo impedido de concorrer às vagas oferecidas.
- 2.7 A omissão de dados na inscrição ou a verificação de irregularidades implicará na imediata desclassificação do candidato ou dispensa da função pública. O candidato deverá ler atentamente as normas deste edital.
- 2.8 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

São condições para a inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

- b) Idade mínima de 18 anos ou estar emancipado na data da contratação;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Ter escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo inscrito;
- g) Ter disponibilidade de tempo para cumprir o cargo pretendido;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
- j) Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação, exceto, quando houver compatibilidade de horários nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

3 - DA ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital, consistir-se-á para os cargos com exigência de escolaridade de curso superior.
- 3.2 Os candidatos inscritos para os cargos e as funções públicas oferecidas neste Edital serão classificados observando-se os critérios classificatórios constantes no Anexo II e os títulos específicos, sendo que cada título declarado receberá correspondente pontuação, conforme Anexo III.
- 3.3 A classificação final dos candidatos se dará primeiramente pela habilitação exigida, conforme Anexo II Critérios Classificatórios e sequentemente com o somatório de pontos obtidos pelos títulos e experiência profissional relatada, conforme Anexo III, em ordem decrescente.
 - 3.4 Os candidatos serão convocados, obedecendo à ordem decrescente de pontos.
- 3.5 No caso de empate no número de pontos serão utilizados como critérios de desempate a seguinte ordem:
 - a) maior idade;
 - b) maior tempo de experiência comprovada na atividade a ser desempenhada.
- A classificação preliminar será divulgada no site <u>www.arcos.mg.gov.br</u> e será disponibilizada no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e SEMED.

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

4 - COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

- 4.1 Os títulos declarados pelo candidato no momento da inscrição deverão ser comprovados mediante cópias e documentos originais ou cópias autenticadas em cartório que deverão ser entregues no dia da inscrição em envelope identificado conforme o item 2.6 deste edital.
- 4.2 Somente serão considerados para o fim de atribuição de pontuação, os cursos finalizados/concluídos. Não obterá pontuação sob disciplinas isoladas de cursos.
- 4.3 Para comprovação de títulos serão aceitos diploma e/ou declaração de término de curso acompanhados do histórico escolar.
- 4.4 A comprovação do tempo de efetivo exercício na função deverá ser feita através da apresentação de Certidão de contagem de tempo ou Declaração da Empresa Educacional em papel timbrado e com o carimbo do CNPJ e assinatura do responsável pela empresa onde o serviço foi prestado, **ficando estabelecida a data limite de 31 de março de 2021,** para o cômputo dos dias trabalhados.
- 4.5 Não serão computados como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de voluntariado ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.

5- DOS RECURSOS

- 5.1 Os candidatos poderão interpor recurso, perante a Comissão Organizadora, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação da classificação preliminar prevista no anexo IV;
- 5.2 O Recurso deverá ser interposto e protocolado, **pessoalmente ou por procurador** junto ao **setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, situado na Rua Major Valeriano Macedo, 288, Centro, Arcos MG, e endereçado para a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, no prazo previsto no anexo IV;
- 5.3 O pedido de recurso deverá ser **escrito ou digitado, devidamente fundamentado e assinado**, podendo recair **exclusivamente** sobre:
 - 5.3.1 o indeferimento da inscrição;
 - 5.3.2 a pontuação indicada para cada título ou quesito;
 - 5.3.3 o somatório das notas elencadas na classificação.
- 5.4 Os pedidos de recurso que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão, preliminarmente, indeferidos;
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por fac-símile, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o edital, serão, também, indeferidos;
- 5.6 Após a avaliação dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora, os resultados serão expressos como "*Procedente o recurso*" ou "*Improcedente o recurso*";



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

- 5.7 O resultado dos pedidos de recursos interpostos e protocolados, conforme o disposto nos itens acima, será publicado no site www.arcos.mg.gov.br e será disponibilizado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e Semed e dela constará as seguintes informações: cargo, nome do candidato e resultado;
- 5.8 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, considerada a data do respectivo protocolo para todos os efeitos do presente edital.

6 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação;
- 6.2 A classificação e/ou habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal do Município de Arcos. A contratação é ato discricionário da Prefeitura Municipal, dentro da necessidade e conveniência da administração.
- 6.3 A convocação será feita pelo setor de Recursos Humanos da Semed, presencialmente e de acordo com o edital publicado no site www.arcos.mg.gov.br com no mínimo 24 horas de antecedência e conforme a necessidade do Município.
- 6.4 Os candidatos que vierem a ser contratados, terão sua relação de trabalho vinculada ao regime estatutário, sendo o regime previdenciário o RGPS, obedecendo os termos da Lei Municipal nº 2.241/09, alterada pela lei Municipal nº 2.355/00.
- 6.5 No ato da contratação, o candidato deverá entregar ao Recursos Humanos da Prefeitura os documentos listados abaixo:
 - 6.5.1 Atestado médico admissional (emitido pelo Médico do Trabalho);
 - 6.5.2 Duas fotos 3x4 recentes:
 - 6.5.3 Xérox da carteira de identidade;
 - 6.5.4 Xérox do CPF;
 - 6.5.5 Xérox do Título de Eleitor;
 - 6.5.6 Xérox do comprovante de endereço;
 - 6.5.7 Xérox da carteira de trabalho (Parte da frente e do verso);
 - 6.5.8 Xérox da certidão de nascimento ou casamento;
 - 6.5.9 Xérox do Cartão PIS/PASEP;
 - 6.5.10 Xérox do histórico escolar ou diploma conforme a escolaridade mínima exigida;
 - 6.5.11 Xérox do Certificado de Alistamento Militar (para pessoas do sexo masculino);
 - 6.5.12 Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores de 05 anos;
 - 6.5.13 Xérox do CPF dos filhos menores de 05 anos;
 - 6.6 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
 - 6.6.1 fizer, em qualquer fase, declaração falsa ou inexata;



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado será efetuada por cargo/contratação a critério do Município de Arcos;
- 7.2 É vedada a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora.
- 7.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 7.4 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão avaliados pela Comissão Organizadora.
 - 7.5 É parte integrante do presente edital:
 - 7.5.1 Anexo I: Relação do cargo disponível para as inscrições;
 - 7.5.2 Anexo II: Atribuições do cargo e das funções públicas e formação;
 - 7.5.3 Anexo III: Títulos considerados para a classificação;
 - 7.5.4 Anexo IV: Cronograma das atividades;
 - 7.5.5 Anexo V: Ficha de inscrição;
 - 7.5.6 Anexo VI: Ficha de identificação do envelope;
 - 7.5.7 Anexo VII: Requerimento de recurso.

Arcos, 08 de abril de 2021

Claudenir José de Melo Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO I

CARGO FUNÇÃO PÚBLICA, VAGAS, VENCIMENTO E JORNADA DE TRABALHO.

Obs: Ler as atribuições das funções públicas constantes do Anexo II do Edital

| Cargo Função Pública | Total | Vencimento | Jornada de | |
|---|----------|-------------|------------------|--|
| | de Vagas | Inicial | Trabalho Semanal | |
| Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas | 02 | R\$2.169,74 | 30 | |



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DAS FUNÇOES PÚBLICAS E FORMAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

ATRIBUIÇÕES:

Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de história, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva, prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar, identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensoral atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; orientar a elaboração de materiais didáticopedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade.

FORMAÇÃO – PRÉ-REQUISITOS:

- 1 Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em Educação Especial.
- 2 Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Trantornos do Espectro Autista), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução nº 1/2016).

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

Os critérios classificatórios da habilitação apresentada seguirão a seguinte ordem:

- 1º Pedagogia/Normal Superior acrescido de Licenciatura em Educação Especial.
- 2º Pedagogia/ Normal Superior acrescido de pós-graduação em Educação Especial, conforme descrito no item 2 "Formação pré-requisitos".

Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO III – TÍTULOS CONSIDERADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Tabela válida para o cargo de PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

| Qualificação Profissional | | | | | | |
|--|-------------------------|---------------------------------|-----------------|--|--|--|
| Títulos | Valor de cada Título | Nº Máximo de Títulos Aceitos | Soma dosTítulos | | | |
| Doutorado | 5 | 1 | 5 | | | |
| Mestrado | 3 | 1 | 3 | | | |
| Pós-Graduação (além da exigida nos pré-requisitos para a função) | 2 | 2 | 4 | | | |
| | | TOTAL | 12 PONTOS | | | |

| Experiência Profissional - Limite 3 Pontos | | | | |
|--|---|--|--|--|
| Discriminação | Pontos | | | |
| | 1 ponto a cada 12 meses completos de trabalho na função, não podendo exceder 3 pontos. | | | |

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO IV - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| Atividades | Data / Prazo | | | |
|---|---|--|--|--|
| Divulgação | 08/04/2021 | | | |
| Inscrições | 12 e 13/04/2021: De 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h | | | |
| Divulgação da lista de classificação preliminar | 22 de abril de 2021 | | | |
| Prazo para solicitação/entrega do recurso e análise. | 23 e 26/04/2021 das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h | | | |
| Divulgação da Classificação Final | 28/04/2021 | | | |
| *Convocação de acordo com vagas em aberto e | - | | | |
| determinada pela Secretaria Municipal de Educação. | | | | |



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSSISTIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

| | | | DAD | OS PESSOAI | S | | |
|---------------------|-------------|---------------------------|----------|--------------|---------------|----------------|-----------------------|
| Nome Completo: | | | | | | | |
| Data de Nascimento: | | | Idade: | | | | |
| Estado Civil: | | | Sexo: | | | | |
| Naturalidade: | | | | | | Nacionalidade: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | | Data Emissão: | | |
| CPF: | | Título de Eleitor: | | | | Zona: Seção: | |
| Endereço: | | | | n°: | | Bairro: | |
| Cidade: | | | | UF: | | CEP: | |
| E-mail: | | | | | | | |
| Telefone Residence | ial: | | | Telefone Ce | elular: | | |
| Nome da Mãe: | | | | | | | |
| Nome do Pai: | | | | | | | |
| | | CONTA | AGEM D | E TEMPO N | A FUNÇÃO | | |
| ESTADUAL | DIAS: | | | | | | |
| MUNICIPAL | DIAS: | DIAS: | | | | | |
| PRIVADA | DIAS: | | | | | | |
| | | | | O ESCOLAR | | | |
| | | enciatura F ação Espec | | Pedagogia ou | Normal Sup | perior acre | scida de Licenciatura |
| GRADUAÇÃO | | | | | | | |
| | Inclusiva | | ecial ou | Atendimento | Educaciona | al Especia | alizado ou Educação |
| PÓS- | THE ISST VE | •• | | | | | |
| GRADUAÇÃO | | | | | | | |
| TÍT | ULOS - M | | | E LISTE A(S | | DUAÇÃO | O(ÕES) |
| () DOLUTOD I | | COM | | ATRAVÉS D | | | |
| () DOUTORAI | DO | (|) POS | GRADUAÇÃ | O: | | |
| () MESTRADO |) | 1 - | | | | | |
| () GRADUAÇÃO EM | | | | | | | |
| EDUCAÇÃO ESP | | | | προ ν σός | CADUACÃ | O HET | ADA NO CAMPO |
| HABILITAÇÃO E | | M MESS | E CAIV | no a ros | -UADUAÇA | O LIST | ADA NO CAMIFO |



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

Declaro:

- 1 Estar de acordo com as normas contidas neste edital, aceitando-as integralmente;
- 2 Que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras;
- 3 Atender as exigências constantes na descrição do cargo;
- 4 Estou ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
- 5 A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

Declaro estar ciente das exigências contidas neste edital e que estou de acordo com as regulamentações nele citadas, bem como de que constatada a inexatidão das alternativas e irregularidades de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado(a) do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da minha inscrição.

| os atos decorrentes da i | ± ' | iiiiiiado(a) do FROCESSO S | ELETIVO, am | mando-se todos |
|--------------------------|----------|----------------------------|-------------|----------------|
| | | Arcos (MG), | de | de 2021. |
| | | | | |
| | ASSINATU | IRA DO CANDIDATO | | |

Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO VI

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ARCOS-MG PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS.

MODELO DA CAPA DO ENVELOPE

| CANDIDATO: | | | | | |
|------------------|-------------|------------|-------------|----|---------|
| IDENTIDADE: | | | | | |
| DATA: | | | | | |
| NÚMERO DE FOLHAS | CONSTANTES | NO ENVELO |)PE: | | |
| RELAÇÃO DE DOCUM | ENTOS ENTRE | GUES | | | |
| () | | | | | |
| () | | | | | |
| () | | | | | |
| () | | | | | |
| () | | | | | |
| () | | | | | |
| | | | Arcos, | de | de 2021 |
| | ASSINA | ΓURA DO CA | NDIDATO | | |

TALOR F

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ARCOS-MG PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS.

| RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR DE APOIO. | | | | | | |
|--|--------------|-------------|----|---------|--|--|
| FUNDAMENTAÇÃO: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | Arcos, | de | de 2021 | | |
| | | | | | | |
| | ASSINATURA D | O CANDIDATO | | | | |